**PORTARIA Nº 346/2021.**

**CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial do artigo 115, III, letra b, do Regime Jurídico Único, resolve **CONCEDER,** a servidora **MARA LENIR VAZ TEXTOR,** 05 (cinco) dias consecutivos de licença nojo por Falecimento de seu esposo, a contar de 02 de Agosto de 2021, sem prejuízo a seus vencimentos.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 20 de Agosto de 2021.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento